



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 0851.19

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: 8ª

Aprovado na 8ª SO,

realizada em 02 ABR 2019

~~SEM~~ anexo

LUIS HENRIQUE CAPEDELLI
Presidente da Câmara

Assunto: Farmácia de Plantão 24hs

Ref:

Bertioga, 02 de Abril de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Em virtude da grande demanda de pacientes no município, da importância do seguimento do tratamento com medicação, para uso fora do ambiente hospitalar, após a consulta médica(em serviço de emergência ou urgência ou ambulatório), solicitamos que as farmácias da cidade, de plantão 24hs sejam capazes de cumprir esta função de serviços à comunidade, a pesar dos custos e riscos. Sugerimos medidas de segurança para garantir o exercício dos plantões, como vídeo monitoramento interligado a GCM e PM. Alguns munícipes queixam falhas nas escalas de plantões das farmácias, resultando em falha no sistema de saúde, atrasando a resposta terapêutica desejada e colocando em risco varias vidas, principalmente portadores de doenças do aparelho respiratório, que aumentam a freqüências das consultas a partir desta época do ano.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira
1º Secretário

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES

Vereador

Silvio José Magalhães
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador